PORTARIA PRESIDENCIAL N° 11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Define agente suprido

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará (CAU/PA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Narciso Feitosa de Oliveira, Assistente Administrativo, para exercer as funções de Agente Suprido deste Conselho, de 02 a 20 dezembro de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PA.

Belém, 28 de novembro de 2019.

José Akel Fares Filho
Presidente do CAU/PA